

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERTANÓPOLIS  
“FILIAÇÃO À FETAEP”

RECONHECIDO P/M.T.B. SOB Nº. 319.774/75 - CGC. (MF) 76.236.710/0001-87  
Rua Padre Jonas Vaz dos Santos, nº. 388 Fone/Fax (043) 3232-1284 - CEP. 86170.000  
Sertanópolis - Paraná

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERTANÓPOLIS REALIZADA NO SINDICATO DIA 09 DE ABRIL DE 2023 PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos 09 dias do mês abril de 2023 às 09:00 em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertanópolis, localizado na Rua Padre Jonas Vaz Santos nº 388, nesta cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores da categoria profissional da agricultura, sócios deste Sindicato com base territorial no município de Sertanópolis, conforme Edital publicado no jornal na Radio Sertão FM de Sertanópolis, nos dias 31 de março a 08 de abril 2023, de acordo com os Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a finalidade exclusiva de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo; 3) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato; 4) Deliberar sobre a fixação da contribuição assistencial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais. 5) Não havendo, na hora acima indicada, numero legal de associados, presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 09 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer numero de associados presentes, de conformidade com o artigo 79º de seu Estatuto Social e art.859, da CLT.O senhor Presidente, abrindo os trabalhos, solicitou que fossem indicados os nomes para direção dos trabalhos, tendo sido indicados os senhores José Dias para presidente; Mauro do Nascimento Reis para secretário e Flávio Amilton Fachini e Marcílio Pelizaro para escrutinadores. A seguir o Senhor Secretário informou a assembleia que o “quórum” é o previsto no art. 79º dos estatutos Sociais ,ou seja,pelo número de sócios presentes, onde compareceram 17 associados. O Senhor Presidente declara instalada a Assembleia, passa à leitura do Edital de Convocação e dá cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, lendo a Ata da Assembleia anterior, que tendo sido achado conforme foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu o plenário sobre a importância da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como as normas a serem observadas para sua formalização. Informou ainda que em caso de insucesso nas negociações na esfera administrativa, o processo deverá ser encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para instauração do Dissídio Coletivo. O Sr Presidente informou à assembleia que a Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo, constituem a forma mais importante e viável pela qual a categoria através do Sindicato, em sua base territorial tem possibilidade de conseguir melhores condições para os trabalhadores na agricultura, esclareceu também que o objetivo da Assembleia é o exame e deliberação das cláusulas que deverão ser pleiteadas na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho. O Sr. Presidente apresentou, para a apreciação e discussão do plenário, as propostas da diretoria do Sindicato constando os principais itens de reivindicação, tendo em vista os graves problemas sociais que vem afligindo os trabalhadores rurais e

que esta diretoria apresenta as seguintes propostas que foram acolhidas nas bases para serem apreciadas e debatidas pela Assembleia: PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2023/2024. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente submeteu à votação por escrutínio secreto, o qual foi aprovado recebendo 15 votos SIM e 02 votos NÃO, e autorizando o desconto da importância de 01 (uma) diária de cada um dos empregados sócios do Sindicato, no primeiro pagamento aumentado, a título de Contribuição Assistencial, uma vez que os benefícios e garantias conquistadas na negociação coletiva abrangem toda a categoria, desta forma, as contribuições à entidade sindical deve ser entendida a todos os trabalhadores que se beneficiam das cláusulas negociadas independente da filiação ou não ao sindicato. Em seguida foi colocado em discussão o terceiro item da ordem do dia, recebendo manifestações favoráveis do plenário a que fosse dada autorização da Diretoria do Sindicato, para realizarem gestão junto à Entidade Sindical Patronal, com o objetivo da realização da Convenção Coletiva de Trabalho e outorgados poderes a esta diretoria, para negociar as cláusulas deliberadas pela Assembleia, podendo variar caso achassem necessário ou, em caso de insucesso nas negociações, a instauração do Dissídio Coletivo. A proposta foi levada à votação por escrutínio secreto recebendo 15 votos favoráveis e 02 votos contrários, constatando-se aprovada a delegação de poderes a diretoria do Sindicato para estabelecer Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de não haver possibilidade de negociação, instaurar o Dissídio Coletivo e plenos poderes à Diretoria para negociar as cláusulas propostas, podendo variar caso necessário. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa.

Sertanópolis, 09 de Abril de 2023.



José Dias  
Presidente



Mauro do Nascimento Reis  
Secretario



Flávio Amilton Fachini  
Escrutinador



Marcílio Pelizaro  
Escrutinador